

Data: 10 de setembro de 2021

# Movimentação de Hóspedes

2º. Trimestre 2021

Próxima edição: 10 de dezembro de 2021

Contacto: Fernando Rocha frocha@ine.gov.cv Olga Cruz olga.cruz@ine.gov.cv

No segundo trimestre 2021, a hotelaria registou mais de 21 mil hóspedes, correspondendo a um aumento de 308,4% face ao trimestre homologo. No mesmo período, as dormidas aumentaram 614,4%. Portugal continua a ser o principal país de proveniência de turistas, os turistas do Reino Unido foram os que permaneceram mais tempo em Cabo Verde, com uma estadia média de 6,6 noites. A ilha do Sal foi a ilha mais procurada pelos turistas, representando 51,2% das entradas nos estabelecimentos hoteleiros.

Quadro 1 - Evolução dos Hóspedes e das Dormidas Segundo trimestres homólogos 2021/2020

	2º Trimestre 2020	2º Trimestre 2021	Evoluçao (%)
Hóspedes	5 280	21 562	308,4
Dormidas	12 279	87 719	614,4
Estadia Media (nº noites)	2,2	3,9	1,7
Tx. Ocupação_Cama (%)	5	13	8 p.p.



# **Principais Resultados**

No primeiro trimestre 2021, os estabelecimentos hoteleiros acolheram 21 562 hóspedes, mais 308,4% do que no mesmo trimestre do ano passado.

As dormidas atingiram 87 719 no mesmo período, traduzindo-se numa variação positiva de 614,4%, em relação ao trimestre homologo.

A análise por tipo de estabelecimentos, revela que os hotéis continuam sendo os estabelecimentos hoteleiros mais procurados, representando 86,9 % do total das entradas. Seguem-se-lhes as pensões com 5,8% e os hotéis-apartamentos com 1,5%. Relativamente às dormidas, os hotéis representam 90,7%, as pensões com 3,9%, as residenciais com 3,5% e os hotéis-apartamentos com 1,0%

A Ilha do Sal, passou a ter maior acolhimento, com 51,2% do total das entradas, seguida da ilha de Santiago, com 33,2% e Restantes Ilhas com 11,9%. Em relação às dormidas, a ordem é a mesma: Sal com 74,3%, Santiago com 15,4% e Restantes Ilhas, com 6,9%. A Ilha da Boa Vista passou a ocupar o último lugar, representando apenas 0,9% de entradas 0,7% de dormidas.

O principal mercado emissor de turistas foi Portugal com 16,4% do total das entradas. A seguir vêm, Estados Unidos, França e estrangeiros residentes em Cabo Verde, responsáveis por, respetivamente, 5,1%, 4,8% e 4,1%, do total das entradas.

Relativamente às dormidas, Portugal continua a ocupar o primeiro lugar, com 16,9% do total, seguido de França com 5,1%, Estados Unidos e Pais baixo, com iguais percentagens 2,6%.



# Algumas Referência Metodológicas

#### **Estabelecimentos hoteleiros**

São estabelecimentos hoteleiros os destinados a proporcionar alojamento, mediante remuneração, com ou sem fornecimento de refeições e outros serviços acessórios.

Os estabelecimentos hoteleiros de interesse para o turismo classificam-se, nos termos regulamentares, nos seguintes grupos e categorias:

Grupo 1: Hotéis de cinco, quatro, três e duas estrelas;

Grupo 2: Pensões de quatro, três, duas e uma estrela;

Grupo 3: Pousadas de quatro e três estrelas;

Grupo 4: Hotéis-apartamentos de quatro, três e duas estrelas;

Grupo 5: Aldeamentos turísticos de luxo, 1ª e 2ª.

#### Hotéis

Para que um estabelecimento seja classificado como hotel deverá ocupar a totalidade de um edifício ou uma parte dele, completamente independente, constituindo as suas instalações um todo homogéneo e dispor de acesso aos andares para uso exclusivo dos clientes.

Para ser classificado de hotel, o estabelecimento tem de possuir no mínimo vinte quartos.

#### **Pensões**

Pensões são estabelecimentos hoteleiros que pelas suas instalações, equipamento, aspeto geral, localização e capacidade, não obedeçam as normas estabelecidas para a classificação como hotel e satisfaçam aos requisitos constantes das disposições estabelecidas pelos diplomas sobre a indústria e similar.

Para que um estabelecimento seja classificado como pensão, deverá ocupar a totalidade de um edifício ou fração autónoma dele e ter, no mínimo, dez quartos.

# **Estabelecimentos Residenciais**



Os hotéis e pensões que ofereçam apenas hoteleiro e pequeno-almoço serão classificados de residências.

### **Pousadas**

Pausadas são estabelecimentos hoteleiros situados fora dos centros urbanos, em edifício próprio, oferecendo boas condições de conforto e comodidade, destinados a fornecer aos turistas hoteleiro e, se necessário, alimentação.

## **Hotéis-apartamentos**

Hotéis-Apartamentos são os estabelecimentos constituídos por um conjunto de apartamentos mobilados e independentes, instalados em edifício próprio e explorados em regime hoteleiro.

#### Aldeamentos turísticos

São classificados como aldeamentos turísticos os estabelecimentos constituídos por um conjunto de instalações interdependentes e contíguas, objeto de uma exploração turística integrada que se destinem, mediante remuneração, a proporcionar aos seus utilizadores hoteleiro, acompanhado de serviços acessórios e com equipamento complementar e de apoio.

#### Capacidade hoteleira

Número máximo de indivíduos que os estabelecimentos podem alojar num determinado momento ou período. Na hotelaria, é determinado através do número de camas, considerando como duas as camas de casal. Esta capacidade é a existente ou a disponível, visto que não se consideram os estabelecimentos encerrados.

#### **Dormida**

Permanência num estabelecimento que fornece alojamento considerada em relação a cada indivíduo, e por um período compreendido entre as 12 horas de um dia e as 12 horas do dia seguinte.

#### <u>Hóspede</u>

Indivíduo que efetua pelo menos, uma dormida num estabelecimento hoteleiro. Ainda que se trate do mesmo estabelecimento, o mesmo indivíduo é contado, no período de referência tantas vezes quantos os períodos que nele permanecer (novas inscrições).





#### Taxa de ocupação - cama

Indicador que permite avaliar a capacidade média hoteleira utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de dormidas e o número de camas utilizadas, considerando como duas as camas de casal.

T.O. (cama) = N.º de dormidas durante o período de referência x 100

N.º de camas x N.º de dias do período de referência

## Estadia média por hospedagem

Relação entre o número de dormidas e o número de hóspedes que deram motivo a essas dormidas.

# **Visitante**

Indivíduo que se desloca a um lugar diferente de sua residência habitual, por uma duração inferior a 6 meses, desde que o motivo principal da viagem não seja o de exercer uma atividade remunerada no lugar visitado.

# **Turismo**

Atividades realizadas por indivíduos durante as suas viagens e estadias em lugares distintos da sua residência habitual, por um período de tempo consecutivo inferior a um ano com fins de lazer, negócios ou outros motivos.

#### **Turista**

Visitante que permanece, pelo menos uma noite, num hoteleiro coletivo ou particular no lugar visitado.